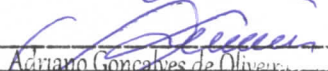




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 03 / 22


Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0255, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 1.549/2021, o qual dispõe sobre a cessão de servidora pública Municipal ao Município de Marituba, Estado do Pará, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 1.549, de 20 de dezembro de 2021, o qual autoriza a cessão da servidora pública municipal **POLIANA RIBEIRO VALADARES VERAS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, pertencente ao quadro de servidores do Município de Gurupi, ao Município de Marituba, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal